



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1072/2020  
22/05/2020 - 10:41  
IND 731/2020

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, criar um banco de medicamentos veterinários.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos como os cuidados com a saúde dos animais são necessários e como alguns medicamentos para pets podem ter custo elevado. Pensando nisto, um banco de medicamentos veterinários nos moldes da Lei Nº 7.360, que instituiu o Banco de Ração para animais, supriria mais essa carência no município.

Com este serviço às pessoas físicas e jurídicas poderiam doar medicamentos, desde que em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. Abriria a possibilidade de receber lotes ou medicamentos excedentes de tratamentos onde o remédio foi adquirido e não houve necessidade de uso, sendo que muitas vezes este acaba sendo descartado.

Além disso, será possível darmos maior suporte aos protetores, entidades e aqueles que possuem baixa renda e dificuldade em arcar com determinados custos para cuidar da saúde do seu animal, situação agravada em tempos de pandemia.

Visando trazer melhor qualidade de vida para os animais da cidade, peço que o representante do executivo analise este pedido.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 21 de Maio de 2020.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**